

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/03/2020 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AGRAVO INOMINADO/LEGAL NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600340-81.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

AGRAVANTE: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

INTERESSADO: BENTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, APRESENTADAS PELO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-95.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CAMAÇARI - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE: PAULO PEREIRA CORDEIRO

ADVOGADO: LUCAS SOUZA DE JESUS - OAB/BA48606

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO Nº 47-69.2018.6.05.0171, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, FUNDADA EM DOAÇÃO PARA CAMPANHA ELEITORAL EM VALOR SUPERIOR AO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 23, §1º, DA LEI N.º 9.504/97, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE PENA DE MULTA EQUIVALENTE A 5 VEZES O VALOR DOADO EM EXCESSO.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600117-94.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: URUÇUCA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: DM DO PT URUCUCA

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811

RECORRIDO: MOACYR BATISTA DE SOUZA LEITE JUNIOR

ADVOGADO: VLADIMIR SOARES SANTOS - OAB/BA40043

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: ALVARO LUIZ FERREIRA SANTOS - OAB/BA9465

RECORRIDO: MAGNOLIA ANDRADE BARRETO

ADVOGADO: VLADIMIR SOARES SANTOS - OAB/BA40043

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: ALVARO LUIZ FERREIRA SANTOS - OAB/BA9465

RECORRIDO: FILADELFO PORTO CARAPIA

ADVOGADO: VLADIMIR SOARES SANTOS - OAB/BA40043

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI - OAB/BA26001

ADVOGADO: ALVARO LUIZ FERREIRA SANTOS - OAB/BA9465

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 2-52.2016.6.05.0198, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA